

Livo. 152

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==================================
<u>ATA N.º 03/16</u>
======= Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta
Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta
Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão
Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de
outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ
EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA
CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO,
CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o
primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para
realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada
na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do
livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus
membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
======= Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada
aberta a reunião, quando eram 09H30. ====================================
JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ===================================
======= Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº.



Livo. 152

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - No seguimento da informação prestada na última reunião ordinária do órgão executivo, exarada na respetiva ata no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu conta que está a ser preparado o pedido a formalizar nos próximos dias junto da DGAL, tendente à revisão das condições contratuais do empréstimo PAEL, cujo objetivo central é a mudança do "Programa I", para o "Programa II". Mais referiu que o procedimento de revisão supra mencionado é legalmente admissível e que se justifica essencialmente por duas razões de facto, a primeira referente às condições financeiras de que o Município de Moimenta da Beira dispõe hoje, em nada comparáveis com o momento em que o empréstimo foi contratualizado, e a segunda por se verificar que estão desajustados um conjunto de pressupostos que constavam do plano de ajustamento financeiro do contrato de empréstimo. ----------- Em reforço desta posição, o Senhor Presidente fez alusão ao facto de, cerca de três anos depois de contratualizar o empréstimo PAEL, o Município de Moimenta da Beira ter feito uma amortização antecipada no valor de € 727.457,66 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente a um terço do valor total, tendo reafirmado a intenção de, até ao final do corrente ano de



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

2016, proceder a uma nova amortização do referido empréstimo, em montante
semelhante, deixando para o ano de 2017 a liquidação total do referido empréstimo
Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente destacou a importância de alcançar
outro objetivo com a mudança para o "Programa II", nomeadamente a necessidade de
clarificar junto da DGAL a posição dos órgãos autárquicos em não aumentar a taxa de
IMI para 0,5%, antes mantendo-a em 0,4%. Finalmente, informou que será dado
conhecimento deste pedido de revisão a todas as instituições públicas que intervieram
no dito processo de contratualização
O Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, embora admitindo a falta de
previsão expressa na lei sobre esta matéria, afirmou concordar com a estratégia
prosseguida, na medida em que reforça e conforta a posição que o órgão executivo vem
tomando sobre a decisão de não aumentar a taxa do IMI
2. BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO - O Senhor Presidente deu conta da
entrada em funcionamento do Balcão Único de Atendimento, no dia 01 do corrente mês,
das 09H00 às 16h30, em horário contínuo, sem interrupção para almoço, que centraliza
num único ponto todo o atendimento da autarquia, de modo a responder com rapidez,
transparência e eficácia às solicitações e necessidades dos munícipes, tendo em vista
melhorar a qualidade de serviços prestados aos cidadãos e às empresas
3. NOVO SITE DO MUNCÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Em simultâneo com a
entrada em funcionamento do balcão único de atendimento, o Senhor Presidente



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

informou que já está "online" o novo site da Câmara Municipal, que considera mais
interativo e concebido para permitir a utilização de dispositivos móveis, cada vez mais
utilizados por um grande número de cidadãos, para os mais variados fins individuais e
coletivos
<b>4. RECEÇÃO -</b> Por fim, o Senhor Presidente referiu-se ao acesso ao interior do
edifício que passou a ser feito pela porta principal, a partir do dia 01 do corrente mês,
garantindo-se condições de segurança e de dignidade para todos os eleitos,
trabalhadores e utentes dos serviços, ao mesmo tempo que destacou o funcionamento
no hall de entrada dos serviços municipais de um posto de trabalho que é ocupado por
uma pessoa com deficiência, oriunda da ARTENAVE, cuja iniciativa tem o objetivo de
desmistificar o relacionamento com a deficiência e permitir a integração dos mais
desfavorecidos
O Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, felicitou o executivo por estas
iniciativas, no âmbito do sempre exigente e dinâmico processo de modernização
administrativa, aludindo ao novo site que considera apelativo e capaz de responder às
exigências da atual sociedade de informação. ===================================
01. <u>ÓRGÃOS DA AUTARQUIA</u>
029 - 020/030/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN -
Desafio Gulbenkian Não à Diabetes



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

====== Oriunda da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à
reunião a circular n.º 12/2016, datada de 27 de janeiro, último, através do qual remete o
protocolo acima identificado, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela
fica a fazer parte integrante, para efeitos de eventual subscrição
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a subscrição do
referido protocolo de cooperação, autorizando o Senhor Presidente a proceder à
respetiva assinatura. ====================================
AUSÊNCIA DA REUNIÃO ====================================
====== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA
MENDES, foi autorizado a ausentar-se da reunião para tratar de assuntos pessoais, não
tendo regressado até ao final. ====================================
02.02. <u>DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</u>
02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE
030 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO
ASSOCIATIVO DESPORTIVO – "Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da
Beira" - Pedido de subsídio extraordinário por mérito desportivo ==========
====== Oriundo do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício,
datado de 12 de janeiro, último, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário
por mérito desportivo, pela conquista da Supertaça da A. F. de Viseu, nos termos do
Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo
O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas,



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE. 234 320 070 · FAX. 234 320 071 · e-mail. chimberia@chi-monnena.pr. · 3020 MOIMENTA DA BEIRA
nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite
parecer favorável no sentido de que este pedido se enquadra na candidatura ao prémio
de mérito, pelo resultado desportivo relevante e por projetar, uma vez mais, o nome do
Município de Moimenta da Beira
O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à
cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida coletividade
um subsídio extraordinário, por mérito desportivo, no montante de € 5.000,00 (cinco mil
euros). ====================================
031 - 210/207/000 - FREGUESIA DE VILAR - OBRAS DE ALARGAMENTO DO
CEMITÉRIO – Pedido de subsídio ===============================
======= Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um ofício,
datado de 7 de maio de 2015, informando que o cemitério local está a ficar sem espaço
para sepulturas, justificando-se o seu alargamento, pelo que solicita a atribuição de um
subsídio no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros), com vista à realização das
referidas obras
O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à
cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental
<b>DELIBERAÇÃO</b> : A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida autarquia um
subsídio no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros), para os fins propostos. ==
032 - 230/999/000 - ORÇAMENTO E CONTAS - INFORMAÇÃO FINANCEIRA -



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Consulta de documentos – Mês de janeiro de 2016 ====================================
====== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a
lista dos compromissos assumidos, por requisição e com a indicação da descrição da
despesa e fornecedor, bem como a lista de pagamentos efetuados, com indicação da
descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de janeiro, último
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ====================================
02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO
033 - 130/151/300 - ADMIRÁVELESBOÇO - Aquisição de terrenos para execução
do Parque Industrial de Moimenta da Beira
======= No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias,
realizadas em 12 de junho de 2015, exarada a folhas 191, ponto 152, do livro de atas
150, e em 18 de setembro de 2015, exarada a folhas 57 e 58, ponto 49, do livro de atas
151, presente à reunião um requerimento da empresa supra mencionada, registado sob
o nº. 456, em 27 de janeiro, último, solicitando a discussão das seguintes condições:
a) Aquisição por esta Câmara Municipal da totalidade do prédio rústico, sito em
Fragas da Forca, inscrito na matriz sob o artigo 527, pelo valor previsto no montante de
174.155,07€;
b) Após a referida aquisição, a Câmara Municipal dará inicio ao processo de
loteamento do terreno, logo que reunidas todas as condições e no mais curto espaço de
tempo possível;
c) Após processo de loteamento, os lotes de terreno onde se encontram instaladas



Livo. 152

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA as antenas, com as áreas de 2.526m2 e 932m2 serão de imediato transmitidos à aqui requerente. -----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos e condições apresentadas, autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva 02.02.04. TESOURARIA ======= Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 4, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 228.200,73 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos euros e setenta e três cêntimos), assim discriminado: -----a) Dotações Orçamentais ...... € 123.126,24 b) Dotações não Orçamentais ...... € 105.074,49 TOTAL: ...... 228.200,73 02.03. DI<u>VISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE</u> 02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO "OBRAS PARTICULARES" 035 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-======= No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de

atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS" e "PROJETOS



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

DE ARQUITETURA DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de
competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de
outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO
PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ====================================
ANA MARIA ALMEIDA LOPES AGUIAR, para ocupação da via pública com
materiais, em 10m², na Rua da Carreira, na localidade de Peva, União de Freguesias de
Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 1.16;
CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DO MERCADO - ÓNIA, para ocupação da via pública
com andaimes, em 20m², no lugar denominado "Feira", nesta Vila de Moimenta da Beira,
a que se refere o Proc.º 2.16
PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS:
CARLOS ALBERTO DE SÁ BANDEIRA DIAS, para alteração ao projeto inicial de
alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Lisboa, Freguesia de
Leomil, a que se refere o Proc.º 30.14;
TONY FERREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende
levar a efeito no lugar denominado Lage do Vale, na localidade de Ariz, União de
Freguesias de Pêravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 71.15
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ====================================
036 - 360/347/1.82 - OBRAS PARTICULARES - Operação de loteamento - Alteração
====== Oriundo do Senhor HENRIQUE DE JESUS AMADO, presente à reunião



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

<del></del>
um pedido de alteração de uso do lote n.º 18, pertencente ao loteamento a que
corresponde o alvará n.º 1/82, sito no lugar denominado Quinta do Pombo, nesta Vila de
Moimenta da Beira
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 09-
SV/DPOUA/16, de 29 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente
transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que caso sejam aceites as
cedências impostas pelo Regulamento do P.D.M., que neste caso são de 19,30m², não
se vê inconveniente à pretensão
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao
loteamento proposto e emitir o respetivo alvará
Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o requerente efetue a
compensação em numerário correspondente às áreas de cedência para espaço público,
nos termos da informação técnica supre referida. ====================================
037 - 360/347/1.01 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento - Alteração
====== Oriundo do Senhor MANUEL JOÃO FERNANDES TRINTA, presente à
reunião um pedido de alteração de uso do lote n.º 28, pertencente ao loteamento a que
corresponde o alvará n.º 3/2001, sito no lugar denominado Covas do Barro, nesta Vila de
Moimenta da Beira
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 06-



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

SV/DPOUA/16, de 25 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente
transcrita e dela fica a fazer parte integrante
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao
loteamento proposto e emitir o respetivo alvará
Mais foi deliberado, e também por unanimidade, não exigir qualquer cedência ao
domínio público, nos termos da alínea b), do n.º 4 da informação supra mencionada. ===
02.04. <u>UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E</u>
<u>EDUCAÇÃO</u>
"Educação"
038 - 710/714/400 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Transportes Escolares - Pedido de
isenção de pagamento de passe escolar ====================================
======= Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar
de uma aluna a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no
corrente ano letivo
Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a
Informação n.º 03.AM/UODSCE/2016, datada de 2 do corrente mês, que nesta ata se
considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões
ali descritas, é de opinião que a aluna em causa deve ser isenta do pagamento do
respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de fevereiro
O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE,



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

com o n.º 1/MCRM/2016
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de
isenção de pagamento de passe escolar, nos termos da informação técnica acima
referida. ====================================
"Ação Social"
039 - 720/999/000 - AÇÃO SOCIAL - Pacto de Milão sobre Politicas de Alimentação
====== Oriunda da Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, SUSANA ISABEL
MARQUES LEMOS, presente à reunião uma informação com o n.º 4SocialSL, datada de
02 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a
fazer parte integrante onde, pelos motivos ali descritos, considera pertinente e relevante
a subscrição do Pacto de Milão sobre Política de Alimentação, que nesta ata se
considera igualmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante
<b>DELIBERAÇÃO</b> : A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a subscrição do
referido Pacto de Milão, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva
assinatura. ====================================
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ===========
====== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final
desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da
Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo



Livo. 152

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL** TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ------------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram O PRESIDENTE, OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,